EDITAL Nº 01/2026 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E INCENTIVO À PERMANÊNCIA NA ESCOLA

A Fundação Municipal de Educação de Tubarão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para manifestação de interesse na migração de professores licenciados em Pedagogia para compor a Equipe de combate a Evasão escolar e incentivo a permanência na escola, conforme as condições abaixo estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **profissionais efetivos** da educação com formação em Pedagogia para integrar a Equipe de Enfrentamento à Evasão Escolar, com o objetivo de desenvolver ações estratégicas de busca ativa, acompanhamento e permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.

2. DOS REQUISITOS

- Estar efetivamente em exercício no cargo de professor da Educação Básica com licenciatura em Pedagogia;
- Não estar em estágio probatório;
- Apresentar disponibilidade para cumprir carga horária de 8 (oito) horas diárias, sendo 4 (quatro) horas no período matutino e 4 (quatro) horas no período vespertino;
- Ter perfil proativo, sensível às questões sociais e educacionais e disposição para atuação em campo (visitas domiciliares, contatos com famílias e instituições).

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

O profissional selecionado não fará jus à regência de classe, em virtude do afastamento das atividades de docência direta;

A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias. Caso o servidor não possua carga horária definitiva de 40 horas, será realizada uma alteração temporária para adequação;

A função não implicará gratificação adicional, sendo mantido o vencimento base do cargo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar levantamento de dados e análise de casos de evasão e infrequência;
- Visitar as famílias e/ou responsáveis dos estudantes em situação de vulnerabilidade escolar;

- Propor, executar e acompanhar estratégias de reinserção e permanência dos estudantes na escola;
- Trabalhar em articulação com equipes pedagógicas, conselhos tutelares, CRAS, CREAS e demais instituições de apoio;
- Elaborar relatórios das ações desenvolvidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão manifestar interesse por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio (**Anexo I**), e entregar na sede da Fundação Municipal de Educação, no período de **02/03/2026 a 06/03/2026**, no horário das 13h15min às 18h30min. Junto ao formulário, deverão ser apresentados:

- Cópia do diploma de Licenciatura em Pedagogia;
- Declaração atualizada de tempo de serviço efetivo e situação funcional emitida pelo setor de Recursos Humanos.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Fundação Municipal de Educação, por meio de análise documental e entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Tempo de serviço efetivo na rede municipal de ensino: 0,5 ponto por ano completo (até 5,0 pontos);
- Avaliação do perfil na entrevista individual (proatividade, capacidade de diálogo, empatia, conhecimento da realidade escolar): até 5,0 pontos.

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior tempo de serviço efetivo na rede municipal;

2. Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação na Equipe de Enfrentamento à Evasão Escolar;

O cronograma de entrevistas será divulgado pela Fundação Municipal de Educação após o encerramento do período de inscrições;

A migração terá caráter temporário, podendo ser revista a qualquer tempo, conforme as necessidades da rede;

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Fundação Municipal de Educação.

Tubarão, 25 de fevereiro de 2026.

Marlise Gisela Nunes

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Planejamento Pedagógico

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção para atuação na Equipe de Enfrentamento à Evasão Escolar – Edital nº 01/2026

Nome completo: _____

Matrícula funcional: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____

Data de nascimento: ____/____/_____

Endereço residencial: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Unidade Escolar de lotação: _____

Tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino: _____ anos

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e que atendo aos critérios exigidos para participação no processo de seleção.

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/2026

Recebido por: _____ Data: ____/____/2026